



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.007.389,08 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 11.007.389,08** (Sete milhões, noventa e oito mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 10.957.389,08** (Dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 141/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	671	1.573.0000.0000	881.246,51	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.500.1001.0000	240.912,59	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.573.0000.0000	1.701.380,00	-
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	686	1.573.0000.0000	4.131.959,37	-
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.61.00	688	1.573.0000.0000	2.872.000,00	-
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.573.0000.0000	772.020,00	-
16.001.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	698	1.573.0000.0000	65.033,20	-
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	703	1.500.1001.0000	196.446,06	-
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	704	1.500.1001.0000	96.391,35	-
16.001.001.12.122.0012.2030	3.3.90.47.00	660	1.500.0000.0000	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	157	1.573.0000.0000	-	447.093,32
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.61.00	581	1.573.0000.0000	-	2.872.000,00
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.30.00	690	1.573.0000.0000	-	2.582,99
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.573.0000.0000	-	7.770,87
16.001.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	693	1.573.0000.0000	-	5.203,99
16.001.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	667	1.573.0000.0000	-	4.006,26
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	671	1.500.1001.0000	-	150.822,56
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	671	1.573.0000.0000	-	465.771,62
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.36.00	669	1.500.1001.0000	-	355.072,63
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.36.00	669	1.573.0000.0000	-	90.000,00
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.573.0000.0000	-	18.888,21
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	711	1.573.0000.0000	-	1.015.209,38
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.61.00	688	1.573.0000.0000	-	1.796.115,06
16.001.001.12.365.0012.2048	3.3.90.30.00	682	1.573.0000.0000	-	4.922,00
16.001.001.12.365.0012.2048	3.3.90.36.00	683	1.573.0000.0000	-	70.996,38
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	684	1.500.1001.0000	-	27.854,81
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	684	1.573.0000.0000	-	2.718,47
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.500.1001.0000	-	50.000,00
16.001.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	689	1.573.0000.0000	-	185.722,88
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	703	1.573.0000.0000	-	10.695,95
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	704	1.573.0000.0000	-	5.748,05
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Educação				-	3.418.193,65
TOTAL				11.007.389,08	11.007.389,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 141/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Educação	Saúde
	Fonte 1.573.0000	Fonte 1.635.0000
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023	78.581.250,00	26.193.750,00
Realizado até Agosto 2023	130.535.956,37	42.840.600,26
Previsto de set a dez/2023	90.000.000,00	30.000.000,00
Previsto Jan a Dez/2023	220.535.956,37	72.840.600,26
Créditos Orçamentários abertos por excesso de arrecadação	105.927.867,90	46.231.836,91
Margem para Excesso de Arrecadação	36.026.838,47	415.013,35